

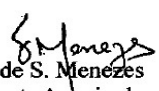
 PODER JUDICIÁRIO	2º ☐	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	BAHIA 2012 REGISTRO GERAL - ANO _____	 Oficial Interino
126.467 MATRÍCULA Nº _____	18/04/2012 DATA _____	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____
PARTAMENTO designado pelo 505 de porta, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 693.905-8 Edifício JUMBO, integrante do empreendimento denominado FORMULA RESIDENCIAL AEROPORTO, situado no Loteamento Recreio dos Bandeirantes, em São Cristóvão, no Subdistrito de São Cristóvão, zona desta Capital, composto de living, dois quartos, sanitário social, cozinha integrada com área de serviço, com a área real de total de 79,03m², sendo 53,54m² de área privativa e 25,48m² de área real comum, tendo uma fração ideal de terreno de 32,8148m² e vaga de garagem descoberta de nº 29 edificado na área de terreno próprio com 7.640,00m²: PROPRIETÁRIA: CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1050 Sala 551, Brotas, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob número 06.266.947.0001/25, representada por PAULO FABIO DE LEMOS BRITTO LEBRAM, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1986, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 788.576.435-49, residente e domiciliado nesta Capital; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 45.921 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Abril de 2012 Oficial ou Suboficial.		
REG-01- MAT 126.467 - Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 09 de Março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel Objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 111.500,00 pela(s) devedora(es) fiduciante(s) IDALICE MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 20/01/1952, proprietária estabelecimento prestação serviço, inscrita no CPF sob número 000.467.395-64 residente e domiciliada em Pojuca, a CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA já qualificada; pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R\$ 11.152,01; recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00, financiamento concedido pela credora CEF R\$ 100.347,99. Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 111.500,00 a quantia de R\$ 45.000,00 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra F, e o restante, se for o caso, será pago a vendedora, observando o disposto na cláusula terceira. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Abril de 2012. DAJ 277977 R\$ 264,50 (Lei 6015) Pago di 27/03/2012. Serie 001. Oficial ou Suboficial _____		
REG-02-MAT-126.467 - Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 09 de Março de 2012 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, a(s) devedor(es) Fiduciante(s) IDALICE MOREIRA DA SILVA já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 100.347,99; em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para ser pagos em 244 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização SAC; valor da Garantia Fiduciária R\$ 137.400,00; taxa nominal de juros 9,5690%, efetiva 10,0000%; encargo inicial R\$ 1.434,75; vencimento do primeiro encargo mensal 09/04/2012. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Abril de 2012. DAJ Nº 228009 R\$ 264,50 (Lei 6015) pago dia 27/03/2012. Serie 001. Oficial ou Suboficial _____		
Continua no Verso		

AV-3/126.467 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 07/01/2025 nº 474.119: De acordo com o documento datado de 06 de janeiro de 2025, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Ipupiara, nº 53, Jardim das Margaridas**. Dou fé. Salvador, 04 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/495664 - RS97,52 - 1568.AB774505-8.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

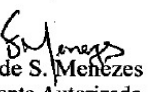
cmc

AV-4/126.467 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 07/01/2025 nº 474.119: A requerimento da credora fiduciária, datado de 06 de janeiro de 2025, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economista, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do subestabelecimento datado de 18/07/2024, lavrado às fls. 064 do Livro 3605-P, sob nº de protocolo 061335, oriundo da procuração datada de 26/04/2024, lavrada às fls. 197 do Livro 3598-P, sob nº de protocolo 460484, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 680427, no valor de R\$4.471,31, sobre avaliação fiscal de R\$149.043,56, em 31/05/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 04 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/002/495662 - R\$1.115,10 - 1568.AB774506-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

cmc



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

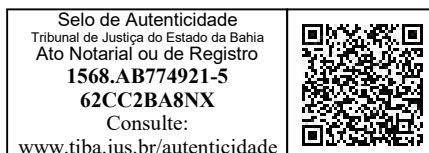
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **126467**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 05 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 555.398
DAJE: 495665 Serie: 2
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos: 54,93
Taxa: 39,01
Fecom: 15,01
PGE: 2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública: 1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso



05/02/2025 16:14:08 jso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8KJ7J-85NTW-TEZG2-C2DM8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8KJ7J-85NTW-TEZG2-C2DM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>